



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 27
p

OFÍCIO N° 1174 – P

Palmas, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 184/2025, originário do Projeto de Lei n° 968/2024, de autoria do Deputado Moisemar Marinho que Institui o reposicionamento para final da fila de classificação em concurso público.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 30/09/25
M. J. M.